

PORTARIA Nº 182/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR os termos das Portarias, que cancelaram os registros dos profissionais, a seguir:

PORTARIA Nº221 de 20 de novembro de 2006 - 4218-D/PA Engenheiro Eletricista Eletrônica FERNANDO AUGUSTO SILVA DE LIMA;

PORTARIA Nº239 de 16 de julho de 2007 - 2465-TD/PA Tec. em Eletrotécnica AFONSO SOARES COSTA;

PORTARIA Nº275 de 13 de agosto de 2007 - 3084-TD/PA Tec. em Telecomunicação KLEDSON JOSE PEREIRA NASCIMENTO;

PORTARIA Nº276 de 13 de agosto de 2007 - 3912-TD/PA Tec. em Telecomunicação JEFFERSON ANDRE DOS SANTOS RODRIGUES e

PORTARIA Nº347 de 10 de setembro de 2007 - 6169-TD/PA Tec. em Telecomunicação CARLOS ANDE DA SILVA, 3813-TD/PA Tec. em Mecânica MAURO SERGIO DA COSTA TAVARES, 7824-D/PA Engenheiro Civil AUGUSTO CESAR OLIVEIRA DE ALMEIDA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 19 de Maio de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE